



PORTARIA Nº 64/2023/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/2003 e o art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública e, em virtude da finalização dos trabalhos de acompanhamento e avaliação de estágio probatório, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar da relatoria de acompanhamento e avaliação individual de estágio probatório as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos indicadas e indicados abaixo:

Comissão 02: Diego Escobar Francisquini e Tífanie Avellar Carvalho

Comissão 03: Mirelle Morato Gonzaga e Thiago Coutinho Yamane

Comissão 04: Flávio Aurélio Wandeck Filho e Gustavo Trindade Pimenta

Comissão 05: Amilcar Honório Brandão de Oliveira e Bruno César Canola

Comissão 06: Moacyr Costa Rabello e Vinicius Braga Sobral

Comissão 07: Eden Mattar e Thiago Coutinho Yamane

Comissão 08: Marina Gomes de Carvalho Pinto e Marcos Pereira de Andrade

Comissão 10: Rafael Henrique de Magalhães Souza e Romana Costa Luiz de Almeida

Comissão 11: Adriano Marggraff Vital Ferreira e Maria Aparecida Coelho

Comissão 13: Ana Luiza Paiva Pimenta da Rocha e Marta Juliana Marques Rosado Ferraz

Comissão 14: Adriano Marggraff Vital Ferreira e Daniela Duarte Quintão

Comissão 15: Bárbara Silveira Machado Bissochi e Paulo Henrique Novelino

Comissão 18: Ana Luiza Paiva Pimenta da Rocha e Ana Cristina Cunha

Comissão 19: Eduardo Furst Giesbrecht Rodrigues e Maxnei Gonzaga

Comissão 21: Renata Martins de Souza e Camila Sousa dos Reis Gomes

Comissão 22: Rafael Henrique de Magalhães Souza e Romana Costa Luiz de Almeida

Comissão 23: Alenize Correia Silva Lopes e Moacyr Costa Rabello

Comissão 25: Daniel de Ávila Almeida e Wener Trindade Mendonça

Comissão 26: Eduardo Furst Giesbrecht Rodrigues e Maxnei Gonzaga

Comissão 27: Gustavo Trindade Pimenta e Clarissa Lima Calili

Comissão 28: Bárbara Silveira Machado Bissochi e Ana Paula Távora Neves



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2023.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246